



LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.: 53.692.216/0001-21
Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)
Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)
Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



PLANO DE TRABALHO - PARCERIA MUNICIPAL 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

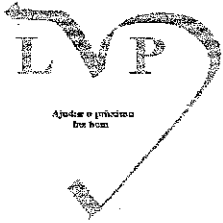
| | | | |
|---|--|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1.1 Órgão/Proponente Lar Vicentino de Paraibuna | | 1.2 CNPJ 53.692.216/0001-21 | |
| 1.3 Endereço Rua Professor Benedito Mário Calazans, 64 | | | |
| 1.4 Cidade Paraibuna | | 1.5 UF SP | 1.6 Cep 12260-000 |
| 1.7 Esfera Administrativa | 1.8 DDD 12 1.9 Fone 3974-1060 1.10 Fax | | 1.11 e-mail larparaibuna@gmail.com |
| 1.12 Nome do Responsável Antonio Carlos Leite | | 1.13 CPF 327.635.268-02 | |
| 1.14 RG/Órgão Expedidor 32.290.369-5 | | 1.15 Cargo/função- Presidente | |
| 1.16 Endereço Rua Gomes, 341 | | 1.17 CEP 12260-000 | |

1.1 BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Lar Vicentino de Paraibuna é uma entidade beneficente de direito privado, filantrópica, caritativa, católica, sem fins lucrativos e tem sua raiz no seio da Sociedade de São Vicente de Paulo. O início de sua construção se deu em 19/7/1938 para acolhimento voltado a viúvas carentes e seus filhos. Com o passar dos anos o atendimento foi direcionado ao acolhimento de idosos. Em 22/01/1970 se tornou Pessoa Jurídica.

A caminhada foi longa e árdua para a entidade ficar com a estrutura adequada para a moradia de idosos. O trabalho realizado na instituição centralizava-se somente na caridade conforme rege as regras da Sociedade São Vicente de Paulo. No decorrer dos anos houve mudanças na política institucional, que começou a caracterizar a entidade a nível social e profissional e não somente como caridade.

Hoje o Lar Vicentino de Paraibuna é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos do município, e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o trabalho



LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.: 53.692.216/0001-21
Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)
Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)
Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



46/22

realizado na entidade se enquadra no atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinados a indivíduos em situação de risco, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

1.2 CERTIFICAÇÕES FILANTRÓPICAS.

- Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº8.301/97-81
- Utilidade Pública Estadual – Lei nº12.132 de 11 de outubro de 2005, Certidão SJDC nº0883/2017.
- Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal nº1572, de 11/8/1994.
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE – Decreto nº57.501 de 8 de novembro de 2011.
- Cadastro Pró Social – resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E de 11 de fevereiro de 2015.
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Protocolo nº71000.052640/2015-38 publicado no D.O.U de 29/09/2015 – validade de 11/02/2015 a 10/02/2020.
- Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição nº0002.
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Inscrição nº0001.

1.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA.

I- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependências, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos e negligências, em situação de abandono, com vínculos familiares rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimento de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da Instituição;

II- Proporcionar aos idosos institucionalizados, assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

III- Proporcionar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;

IV- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como forma de sociabilidade;

V- Ofertar serviços, programas e projetos e benefícios sócio assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;



LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.: 53.692.216/0001-21

Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)
Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)
Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



42
28

VI – Garantir a existência de processos participativos na execução de seus serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais.

2. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

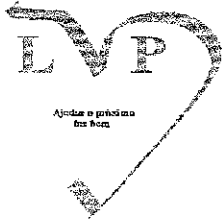
- ✓ Público Alvo: Idoso.
- ✓ Número de residentes: 19 (dezenove).
- ✓ Regime de atendimento: Serviço de Acolhimento Institucional.
- ✓ Tipologia: Normal.
- ✓ Capacidade de atendimento: 20 (vinte) quartos.
- ✓ Funcionários: 15(quinze) para atender aos idosos em todas as suas necessidades.
- ✓ Abrangência Territorial: Idosos residentes na zona urbana e rural do município de Paraibuna.

2.1. Relação Nominal dos Atendidos

| | Nome | Data Nasc. | Acolhido |
|----|----------------------------------|------------|------------|
| 01 | Benedicto Pires dos Santos | 10/11/1937 | 17/11/92 |
| 02 | Benedito Campos Alves | 14/03/1942 | 23/07/18 |
| 03 | Emília Maria de Jesus dos Santos | 01/08/1927 | 02/08/17 |
| 04 | Geraldo Pereira da Silva | 19/03/1932 | 15/10/14 |
| 05 | Henrique das Neves | 25/10/1940 | 02/06/08 |
| 06 | Joaquim G. de O. Bárbara. | 24/12/1953 | 25/06/00 |
| 07 | Maria Aparecida Celeste | 28/05/1934 | 04/03/2020 |
| 08 | Maria Alvarenga da Cruz | 01/12/1956 | 18/11/19 |
| 09 | Maria de Lourdes Ponciano Dias | 24/09/1937 | 28/12/15 |
| 10 | Maria Alves Santos Graça | 12/09/1938 | 09/02/17 |
| 11 | Maria Aparecida Antunes | 01/12/1950 | 17/06/15 |
| 12 | Noel Francisco de Assis | 06/10/1948 | 17/07/2020 |
| 13 | Maria José Araújo Cardozo | 28/09/1945 | 31/10/18 |
| 14 | Palmira C. de Campos | 10/10/1940 | 04/09/07 |
| 15 | Sebastião Manoel dos Santos | 18/03/1937 | 05/05/06 |
| 16 | Sebastião Moreira | 14/02/1929 | 07/01/98 |
| 17 | Terezinha de Jesus Andrade | 31/08/1949 | 30/04/19 |
| 18 | Vergília Soares de Oliveira | 05/12/1946 | 04/02/69 |
| 19 | Vicente José de Araújo | 25/04/1929 | 20/02/19 |

2.2. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

| Nome | Cargo | Vínculo | Carga Horária Semanal |
|--------------------------------|----------------------|---------|-----------------------|
| Ana Karine Silva Abreu | Cuidadora de Idosos | CLT | 12x36 |
| Beibiane Teixeira Santos | Cuidadora de Idosos | CLT | 12x36 |
| Bruno Prado Sousa | Líder dos cuidadores | CLT | 12x36 |
| Danielle Aparecida Fonseca | Assistente Social | CLT | 20h |
| Gracília dos Santos | Cuidadora de Idosos | CLT | 12x36 |
| Indianara Barbosa Landin Silva | Cuidadora de Idosos | CLT | 12x36 |
| Laira Gonçalves Braz | Cuidadora de Idosos | CLT | 12x36 |
| Maria Lúcia dos A. Fernandes | Cozinheira | CLT | 12x36 |
| Paulo Ricardo S. Rodrigues | Nutricionista | RPA | 8h |



LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.: 53.692.216/0001-21
Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)
Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)
Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



42
78

| | | | |
|------------------------------------|----------------------|-----|-------|
| Regina Siqueira da Cruz | Cuidadora de Idosos | CLT | 12x36 |
| Rosana Márcia Nogueira | Serviços Gerais | CLT | 44h |
| Roseli de Fátima da Costa | Administradora | CLT | 40h |
| Sandra Regina G. do Nascimento | Cozinheira de Idosos | CLT | 12x36 |
| Tabatha Helena Fiorelli de Andrade | Cuidadora de Idosos | CLT | 12x36 |
| Vilma Benedita do Prado | Cuidadora de Idosos | CLT | 12x36 |

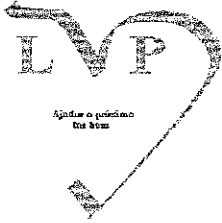
| Voluntários | Quantidade | Especificações | Horas | Dias |
|-------------|------------|----------------|-------|------------|
| Médica | 01 | Atendimento | 3h | 1 x semana |

3. INFRAESTRUTURA

O espaço físico da entidade é composto por 20 (vinte) quartos, 03 banheiros, 02 banheiros para cadeirantes, 02 banheiros para visitas, sendo masculino e feminino, 03 banhos adaptados a cadeirantes e idosos, cozinha, refeitório, 02 dispensas, sala de TV, sala de enfermagem, bazar de pechincha, lavanderia, capela, rouparia, prédio da administração com 03 salas: administração, arquivo e diretoria, 01 sala para reunião e dois banheiros.

4. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|--------------------------------------|-----------------------|
| Título do Projeto | Período de Execução: 12 meses | |
| Qualidade de vida a idosos institucionalizados. | Início 01/01/2021 | Término 31/12/2021 |
| Objetivo do Projeto Atender de forma integral pessoas idosas carentes, que não tenham condições de prover suas necessidades básicas ou de tê-la provida por sua família, zelando pela qualidade de vida, dignidade e manutenção ou restabelecimento do convívio familiar e comunitário. | | |
| Objetivos Específicos <ul style="list-style-type: none">✓ Favorecer o desenvolvimento biopsicossocial, visando à promoção e o resgate da autoestima do idoso;✓ Dar continuidade ao trabalho integrado com diversos segmentos sociais do município, visando à melhoria do atendimento;✓ Possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados para atender a pessoa idosa;✓ Oferecer alimentação saudável que atenda às necessidades de nutrição da pessoa idosa;✓ Promover passeios e atividades fora do espaço institucional, visando à integração do idoso com o meio social;✓ Oferecer espaço físico adequado para melhor locomoção e favorecer a independência do idoso.✓ Promover o envelhecimento saudável através da manutenção da capacidade funcional dos idosos;✓ Realizar um trabalho preventivo analisando as relações entre as patologias que afetam os idosos e o meio ambiente;✓ Incentivar os familiares a visitarem com frequências os idosos acolhidos a fim de manter ou restabelecer os laços afetivos;✓ Reuniões periódicas com residentes, familiares, funcionários e voluntários, visando à qualidade de atendimento ao idoso e avaliação do trabalho realizado. | | |



LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.: 53.692.216/0001-21

Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)
Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)
Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



49/20

- ✓ Favorecer e impulsionar redes sociais locais;
- ✓ Prevenir o agravamento de condições e enfermidades;
- ✓ Reduzir o isolamento social;
- ✓ Organizar e promover eventos para geração de renda com participação da comunidade local.

Justificativa da Proposição

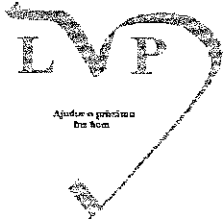
Diariamente somos informados através da mídia sobre o aumento da perspectiva de vida da população. Tal ascensão gera mudanças nas práticas sociais que significativamente modificam a cultura, a economia, a política e outras estruturas da sociedade.

Porém, há muito para se fazer, principalmente nos setores como saúde, previdência, habitação entre outros, pois o Brasil sempre foi considerado um país jovem, mas agora está envelhecendo e ainda não conseguiu se adaptar à nova realidade, aliás nem mesmo os familiares que convivem com os idosos, pois a cada dia aumenta a procura por casas de repouso e instituições e aquele idoso que dedicou sua vida no cuidado de filhos e netos, agora terá que adaptar-se a nova realidade, viver institucionalizado.

Partindo deste pressuposto, o LAR VICENTINO DE PARAIBUNA, busca realizar um trabalho efetivo, juntamente com funcionários, voluntários e diretoria, com o objetivo de dar qualidade de vida a cada idoso abrigado, por meio de atendimento social, nutricional e ambulatorial, garantindo-lhes melhores condições de vida.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta | Etapa /Fase | Especificações | Indicadores | | Período | |
|------|-------------|---|---------------|------|---------|----------|
| | | | Unid. | Qtde | Início | Término |
| 01 | | Despesas com pessoal | Lar Vicentino | 20 | Janeiro | Dezembro |
| | 1.1 | <ul style="list-style-type: none">• Almoço especial de Ano Novo;• Acompanhamento social: praticar a escuta ao idoso a fim de compreender seus anseios e desejos, garantindo o convívio social e familiar e o cumprimento dos direitos assegurados à pessoa idosa;• Acompanhamento da equipe de enfermagem: cuidados diários de higiene pessoal, administração dos medicamentos, promover a autonomia e a melhora da condição de saúde a fim de proporcionar um envelhecimento saudável; | | | Janeiro | |



LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.: 53.692.216/0001-21
Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)
Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)
Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



| | | | | | |
|--|-----|---|--|--|-----------|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento nutricional: oferecer alimentação balanceada que atenda a necessidade dos idosos;• No decorrer do ano será proporcionado aos idosos na entidade momentos de orações baseados nas práticas católicas. Os idosos adeptos de outras crenças serão conduzidos a igrejas específicas para a manifestação de sua fé.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais;• Atendimento médico 1 x por semana;• Passeios;• Atividades de lazer;• Presença dos voluntários. | | | |
| | 1.2 | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais;• Atendimento médico 1 x por semana;• Participação dos idosos nas atividades desenvolvidas no CAAMI;• Presença dos voluntários. | | | Fevereiro |
| | 1.3 | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais;• Atendimento médico 1 x por semana; | | | Março |



LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.: 53.692.216/0001-21

Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)
Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)
Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



5/1/11

| | | | | | | |
|--|-----|---|--|--|-------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Comemoração do dia internacional das mulheres;• Presença dos voluntários. | | | | |
| | 1.4 | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais;• Atendimento médico 1 x por semana;• Comemoração da Páscoa;• Evento beneficente em prol da entidade;• Reunião com familiar dos idosos;• Presença dos voluntários. | | | Abril | |
| | 1.5 | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais;• Atendimento médico 1 x por semana;• Comemoração do dia das Mães;• Incentivar os filhos das idosas a passar o dia das Mães em família;• Presença dos voluntários. | | | Maio | |
| | 1.6 | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais;• Atendimento médico 1 x por semana;• Comemoração Junina na entidade; | | | Junho | |



LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ.: 53.692.216/0001-21

Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)

Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)

Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



| | | | | | | |
|--|-----|--|--|--|----------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Conduzir os idosos à Praça da Matriz a fim de participar das festividades em comemoração ao Padroeiro Santo Antônio e aniversário da cidade;• Evento beneficente em prol da Entidade;• Presença dos voluntários. | | | | |
| | 1.7 | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais;• Atendimento médico 1 x por semana;• Passeios;• Reunião com familiar dos idosos;• Presença dos voluntários. | | | Julho | |
| | 1.8 | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais;• Atendimento médico 1 x por semana;• Comemoração do dia dos Pais;• Incentivar os filhos dos idosos a passar o dia dos Pais em família;• Presença dos voluntários. | | | Agosto | |
| | 1.9 | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais;• Atendimento médico 1 x por semana; | | | Setembro | |



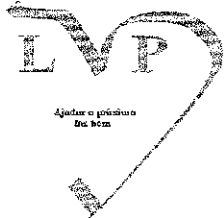
LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.: 53.692.216/0001-21

Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)
Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)
Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



37/20

| | | | | | | |
|--|------|---|--|--|----------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Comemoração da Semana do Idoso com intuito de proporcionar momentos de lazer, passeios encontros intergeracionais a fim de garantir aos idosos o convívio comunitário, social e familiar;• Presença dos voluntários. | | | | |
| | 1.10 | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais;• Atendimento médico 1 x por semana;• Evento beneficente em prol da entidade;• Comemoração do dia Internacional do Idoso;• Comemoração do dia de Nossa Senhora Aparecida;• Presença dos voluntários. | | | Outubro | |
| | 1.11 | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Reunião com familiar dos idosos;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais;• Atendimento médico 1 x por semana;• Presença dos voluntários. | | | Novembro | |
| | 1.12 | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista.• Comemoração dos aniversariantes do mês;• Consultas médicas;• Exames laboratoriais; | | | Dezembro | |



LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ.: 53.692.216/0001-21

Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)

Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)

Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



54/98

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Atendimento médico 1 x por semana;• Comemoração de natal com a participação da comunidade através do apadrinhamento dos idosos para entrega de presentes;• Almoço especial de natal;• Presença dos voluntários. | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

6. ORIGEM DOS RECURSOS

| ORIGEM |
|--|
| Convênio Municipal |
| Convênio Estadual |
| Convênio Federal |
| Recursos Próprios (Doações espontâneas e carnês de contribuição) |
| Contribuição de 70% da aposentadoria ou benefício do Idoso |
| Realização de eventos beneficentes |

7. PLANO DE APLICAÇÃO

| Classificação da Despesa | |
|----------------------------------|--------------------|
| Pagamento de Funcionário | 100% |
| Assistente Social | R\$1.901,50 |
| Administradora | R\$2.142,76 |
| Cuidadora de Idosos | R\$1.394,00 |
| Cuidadora de Idosos | R\$1.394,00 |
| TOTAL | R\$6.832,26 |
| Parceria Municipal | R\$5.500,00 |
| Contrapartida da Entidade | R\$1.332,26 |

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| VALORES DO CONCEDENTE (R\$66.000,00) | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Meta | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
| 01 | R\$5.500,00 | R\$5.500,00 | R\$5.500,00 | R\$5.500,00 | R\$5.500,00 | R\$5.500,00 |
| Meta | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| 01 | R\$5.500,00 | R\$5.500,00 | R\$5.500,00 | R\$5.500,00 | R\$5.500,00 | R\$5.500,00 |



LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.: 53.692.216/0001-21

Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)
Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)
Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



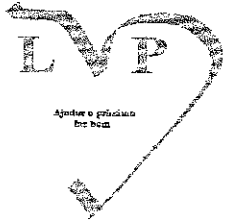
9. PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira etapa/fase: 01/01/2021
Segunda etapa/fase: 01/02/2021
Terceira etapa/fase: 01/03/2021
Quarta etapa/fase: 01/04/2021
Quinta etapa/fase: 01/05/2021
Sexta etapa/fase: 01/06/2021
Sétima etapa/fase: 01/07/2021
Oitava etapa/fase: 01/08/2021
Nona etapa/fase: 01/09/2021
Décima etapa/fase: 01/10/2021
Décima primeira etapa/fase: 01/11/2021
Décima segunda etapa/fase: 01/12/2021
PERIODICIDADE: Mensal

10. MONITORAMENTO

| Objetivo Geral | Indicadores de Progresso | Meios de Verificação |
|---|--|---|
| Atender de forma integral pessoas idosas carentes, que não tenham condições de prover suas necessidades básicas ou de tê-la provida por sua família, zelando pela qualidade de vida, dignidade e manutenção ou restabelecimento do convívio familiar e comunitário. | Adaptação do idoso ao ambiente institucional. Rompimento da situação causadora do acolhimento institucional, oferecendo segurança e proteção ao idoso. Resgate e manutenção do convívio social, familiar e comunitário. Melhora da condição de saúde, autoestima e autonomia. | Aceitação do idoso quanto às atividades desenvolvidas. Acompanhamento sistemático da equipe técnica da situação social e de saúde do idoso. Reunião dos funcionários e diretoria. |

| Atividades Propostas | Indicadores de Progresso | Meios de Verificação |
|--|--------------------------|--|
| Fortalecimento de vínculo entre familiares e idosos. | Oficina do PAIF | Reunião da diretoria para verificar o alcance dos objetivos e caso necessário elaboração de estratégias para alcançá-los |



LAR VICENTINO DE PARAIBUNA
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.: 53.692.216/0001-21
Utilidade Pública Federal (Proc. MJ nº8.301/97-81)
Utilidade Pública Municipal (Decreto Lei nº1572/94)
Utilidade Pública Estadual (Lei nº12.132)



56/12

11. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada mediante a aceitação dos idosos através das atividades elaboradas e executadas, permitindo observar quais trabalhos deverão ser mantidos de acordo com a preferência dos mesmos.

A diretoria fará reunião mensal com o objetivo de refletir quanto aos trabalhos propostos e caso necessário elaborará estratégias para superação das dificuldades encontradas.

Será enviado mensalmente relatório circunstanciado ao Conselho Municipal de Assistência Social e prestação de contas ao Setor de Contabilidade do Município.

Paraibuna, 8 de dezembro de 2020.

Danielle Aparecida Fonseca
Assistente Social
CRESS 36.532

Antonio Carlos Leite
Presidente
Lar Vicentino de Paraibuna